



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N.º 4.677 DE 12 DE JULHO DE 2004

Delega competência ao funcionário público municipal, Sr. Valter de Souza Filho e dá outras providências.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica delegada competência ao Sr. VALTER DE SOUZA FILHO, Assessor Técnico de Planejamento e Obras, para assinaturas em conjunto com o Sr. Gervázio Baptista da Silva, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como ordenar despesas, no período de 12 a 21/07/2004, quando o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Sr. Luis Álvaro Coelho, estará em férias.
- Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de julho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 12 de julho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos